



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2019 – PP**

Aos 13 (Treze) dias do mês de Março de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: José Fernandes Sotero – Pregoeiro, Antonio dos Reis Brito e Mônica D’ávila Araújo Passos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2019 – PP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **J M BARROS JUNIOR - ME**, CNPJ nº 15.733.163/0001-50, representada por procuração particular pela Sra. Mikaele Silva Ferreira Barros, CPF nº 034.773.303-40 e **L FONTENELE DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 13.227.709/0001-76, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio Weliton Amaral Fontenele, CPF nº 058.631.173-46. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O pregoeiro declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **J M BARROS JUNIOR - ME e L FONTENELE DOS SANTOS - ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominado. Em seguida, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Em ato contínuo o pregoeiro declara aceitas as propostas das empresas: **J M BARROS JUNIOR - ME e L FONTENELE DOS SANTOS - ME** para o objeto da licitação, entendo assim **CLASSIFICADAS**. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes os preços apresentados para o objeto da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de lance para o objeto da licitação tendo como melhor classificada a empresa: **L FONTENELE DOS SANTOS - ME** no valor global de R\$ 68.640,00 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos o pregoeiro compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



disposição dos licitantes presentes. O Pregoeiro registra que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o objeto do certame. Concluído a fase de lance e de habilitação o Pregoeiro declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa: **L FONTENELE DOS SANTOS - ME** para o objeto da licitação no valor global de R\$ 68.640,00 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais), o Pregoeiro indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio dos mesmos e por consequência, em ato contínuo o Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 13 de Março de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
<b>Pregoeiro</b>	JOSÉ FERNANDES SOTERO	<i>Jose Fernandes Sotero</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	ANTONIO DOS REIS BRITO	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	MÔNICA D'ÁVILA ARAÚJO PASSOS	<i>Mônica Dávila A. Passos</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
L FONTENELE DOS SANTOS - ME		<i>Antonio Welton Amaral Fontenele</i>
J M BARROS JUNIOR - ME		<i>Michel dos Santos Barros</i>